

NATURA &CO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 32.785.497/0001-97
NIRE 35.300.531.582

FATO RELEVANTE

Consumação da Incorporação

Natura &Co Holding S.A. (“Natura &Co”), nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, em continuidade às informações divulgadas pela Natura Cosméticos S.A. nos Fatos Relevantes de 22 de maio, 11 de outubro, 13 de novembro de 2019, 16 de dezembro de 2019 e 19 de dezembro de 2019, acerca da reestruturação societária envolvendo a combinação de negócios com a Avon Products, Inc., informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi realizada reunião de Conselho de Administração da Natura &Co, na qual foram tomadas as deliberações a seguir:

- foi confirmada a satisfação das condições suspensivas previstas no “Protocolo e Justificação de Incorporação da Merger Sub I, Inc. pela Natura &Co Holding S.A.” (“Protocolo e Justificação”), relacionada à incorporação da Nectarine Merger Sub I, Inc. pela Natura &Co, conforme aprovada nas Assembleia Geral Extraordinária da Natura &Co, realizada no dia 13 de novembro de 2019, às 16h00 (“Incorporação”);
- foi confirmada a **data de hoje, 3 de janeiro de 2020**, como a data de consumação da Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- foi confirmada, nos termos do Protocolo e Justificação, a relação de troca da Incorporação de 0,600 ações ordinárias de emissão da Natura &Co ou 0,300 American Depositary Receipts (“ADR”) da Natura &Co (sendo que cada ADR representa 2 ações ordinárias da Companhia), a critério de cada acionista, em cada caso, em substituição a cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Nectarine Merger Sub I, Inc. por eles detida imediatamente antes da Incorporação;
- em decorrência da consumação da Incorporação, foi confirmado o aumento de capital da Natura &Co, mediante a emissão de 326.146.370 ações ordinárias de emissão da Natura &Co, pelo preço de subscrição total de R\$ 10.376.920.792,08, correspondente a R\$ 31,8167600396080 por ação (Aumento de Capital da Incorporação);
- a Aumento de Capital da Incorporação levou em consideração a conversão das ações preferenciais classe C em 87.000.000 de ações ordinárias da Avon Products, Inc., anteriormente à data de consumação da Incorporação, conforme previsto na cláusula 4.1.4 do Protocolo e Justificação, bem como o pagamento de dinheiro dos dividendos acumulados das ações preferenciais classe C, no valor total de US\$ 91,503,732.65;

- do preço de subscrição total referente ao Aumento de Capital da Incorporação, o valor de R\$ 3.397.745.863,76, correspondente a R\$ 10,4178558349786 por ação, foi destinado à conta de capital social, e o restante, no valor de R\$ 6.979.174.928,32, correspondente a R\$ 21,3989042046294 por ação, foi destinado à reserva de capital da Natura &Co;
- em razão do Aumento de Capital da Incorporação, os acionistas da Nectarine Merger Sub I, Inc. (que por sua vez eram acionistas da Avon Products, Inc.) se tornaram titulares de ações ordinárias representativas de aproximadamente 27,3% do capital total e votante da Companhia, ao passo que os acionistas da Companhia imediatamente antes da consumação da Incorporação permanecem titulares de ações ordinárias representativas de aproximadamente 72,7% do capital total e votante da Companhia, em bases totalmente diluídas. As ações ordinárias a serem atribuídas aos acionistas da Nectarine Merger Sub I, Inc. (e indiretamente aos acionistas da Avon Products, Inc.) terão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias de emissão da Companhia então existentes, e participarão integralmente de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de consumação da Incorporação; e
- foi confirmada a data de **data de hoje, 3 de janeiro de 2020**, como a data de eficácia da alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social de R\$ 4.883.182.328,04, dividido em 1.191.806.312 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A averbação da redação atualizada do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será submetida à primeira assembleia geral de acionistas a ser realizada após esta data, juntamente com o texto consolidado do Estatuto Social.

São Paulo, 3 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

NATURA &CO HOLDING S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ/ME No. 32.785.497/0001-97
NIRE 35.300.531.582

MATERIAL FACT

Consummation of the Merger

Natura &Co Holding S.A. ("Natura &Co"), under Law No. 6,404/1976 and under Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Ruling No. 358/2002, in continuation to the information disclosed by Natura Cosméticos S.A. in the Material Facts of May 22, October 11, November 13, December 16 and December 19, 2019, regarding the corporate reorganization involving the business combination with Avon Products, Inc., informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, a meeting of the Natura &Co's Board of Directors was held, in which the following resolutions were taken:

- the satisfaction of the conditions precedent set forth in the "Protocol and Justification of Merger of Merger Sub I, Inc. by Natura &Co Holding S.A." ("Protocol and Justification"), related to the merger of Nectarine Merger Sub I, Inc. by Natura &Co, was confirmed, as approved in the Extraordinary General Meeting of Natura &Co, held on November 13, 2019, at 4 p.m. ("Merger");
- **the present date, January 3, 2020**, was confirmed as the consummation date of the Merger, under the terms and conditions of the Protocol and Justification;
- under the Protocol and Justification, the exchange ratio of the Merger of 0.600 common shares issued by Natura &Co or 0.300 American Depositary Receipts ("ADR") of Natura &Co was confirmed (each ADR represents 2 common shares of the Company), at the discretion of each shareholder, in each case, in replacement for each one (1) common share issued by Nectarine Merger Sub I, Inc. held by them immediately before the Merger;
- as a result of the consummation of the Merger, the capital increase of Natura &Co was confirmed, upon the issuance of 326,146,370 common shares issued by Natura &Co, for the total subscription price of BRL 10,376,920,792.08, corresponding to BRL 31.8167600396080 per share ("Capital Increase of the Merger");
- the Capital Increase of the Merger took into consideration the conversion of class C preferred shares into 87,000,000 common shares of Avon Products, Inc., before the consummation date of the Merger, as provided for in section 4.1.4 of the Protocol and Justification, as well as payment in cash of the accrued dividends with respect to the class C preferred shares in the total amount of US\$91,503,732.65;

- out of the total subscription price of the Capital Increase of the Merger, the amount of BRL 3,397,745,863.76, corresponding to BRL 10.4178558349786 per share, was allocated to the share capital account, and the remaining, in the amount of BRL 6,979,174,928.32, corresponding to BRL 21.3989042046294 per share, was allocated to the capital reserve of Natura &Co;
- as a result of the Capital Increase of the Merger, the shareholders of Nectarine Merger Sub I, Inc. (who, on their turn, were shareholders of Avon Products, Inc.) now hold common shares representing approximately 27.3% of the total and voting capital stock of the Company, while the shareholders of the Company as of the time immediately prior to the consummation of the Merger remain holders of common shares representing approximately 72.7% of the total and voting capital stock of the Company, on a fully diluted basis. The common shares to be attributed to shareholders of Nectarine Merger Sub I, Inc. will have the same rights as the common shares issued by the Company then existing, with full participation in all benefits, including dividends, interest on net equity and other earnings as it may be declared by the Company as from the consummation date of the Merger; and
- **the present date, January 3, 2020**, was confirmed as the effective date of the change in the main section of article 5 of the Company's Bylaws, to reflect the new amount of the share capital of BRL 4,883,182,328.04, divided into 1,191,806,312 common registered shares without par value. The annotation of the updated wording of the main section of article 5 of the Company's Bylaws shall be submitted to the first general shareholders' meeting to be held after such date, along with the consolidated text of the Bylaws.

São Paulo, January 3, 2020.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Chief Financial and Investor Relations Officer